

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 401/2019**

**EDITAL Nº 057/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E TAMPAS DE CONCRETO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Diretoria de Compras e Formação de Preços da Secretaria Municipal de Licitações, SML, sito na Rua Frei Orlando, nº 199, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Registro de Preços, designada pelo Decreto nº 139/2019 para análise de Proposta Financeira, recebida em 03/06/2019, onde a empresa CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ Nº 00.149.209/0001-11 solicita a readequação dos valores dos itens aos quais é detentora na ata de RP acima citado, sendo os mesmos o **item 15, valor anterior de R\$ 168,50, novo valor R\$ 165,90; item 17, valor anterior R\$ 333,00, novo valor R\$273,80; item 19 valor anterior R\$ 440,00, novo valor R\$ 394,80; item 25 valor anterior R\$ 104,50, novo valor R\$ 104,30 e item 31 valor anterior 935,50, novo valor R\$ 669,90.** A empresa assim se manifestou para justificar a solicitação *“(...) Os valores dos itens 15, 17, 19, 25 e 31 foram renegociados (reduzidos) em benefício do município (...)”* *“(...) O encaminhamento da proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital(...)”*. A CRP acata a manifestação da Empresa Concretos do Sul Tubos e Pré-moldados Ltda pois trata-se de produto necessário para a manutenção dos programas de combate a alagamentos. Todos os documentos relativos à negociação foram juntados ao processo. Assim, de acordo com as disposições contidas no Art.17 do Decreto 354/2015, a Comissão entende por **aceitar** os novos valores, tendo o seguinte resultado: **Item 15 valor R\$ 165,90; Item 17 valor R\$ 273,80; Item 19 valor R\$ 394,80; Item 25 valor R\$ 104,30 e Item 31 valor R\$ 669,90.** Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual lavrou-se a presente Ata assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Registro de Preços.  
X.X.X.XX.

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS